



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

ERRATA N.º 01

O Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Oeste**, Estado de Santa Catarina, Sr. Airton Antonio Reinehr, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 001/2021**, destinado ao preenchimento de vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do endereço da Escola Municipal Professor Albano Borre;

Torna público a retificação ao Edital nos seguintes termos:

1. O dispositivo 6.1 do Capítulo **6 – DA PROVA ESCRITA OBJETIVA** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - A prova escrita/objetiva será realizada no dia **04 de abril de 2021 das 09h00min às 12h00min** na Escola Municipal Professor Albano Borre, sito à ~~Avenida Cristo Rei, n.º 180, Centro,~~ **Rua Afonso Raimundo Walker, nº 189, Centro**, no **Município de Bom Jesus do Oeste (SC)**.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3. O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Bom Jesus do Oeste (SC)** www.bomjesusdoeste.sc.gov.br, bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Jesus do Oeste (SC), 25 de março de 2021.

AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

*Este Edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.*

Em ____/____/____

Assessor Jurídico

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO